



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral
de Monte Alegre do Sul**

Cidade Presépio

Departamento de Administração e Governo Municipal

ERRATA

Processo Administrativo nº 2586/2017

Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2018

Objeto: “Contratação de Instituição Financeira oficial ou privada para a prestação de serviços bancários, com exclusividade, necessários ao pagamento de salários, proventos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares, de servidores ou empregados públicos ativos ou inativos e pensionistas, da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul, mediante crédito em conta, conforme disposto na Resolução nº 3.424, de 21 de dezembro de 2006, do Conselho Monetário Nacional, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referencia, integrante deste Edital”

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul, emite a presente errata ao Pregão Presencial supra citado, onde se faz a inclusão de item como no Anexo I – Termo de Referencia, integrante deste Edital, tratando-se das **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**, o que segue:

“(…)

18 – Além de Posto de Atendimento Bancário, deverá a contratada disponibilizar 02 (Dois) Caixas Eletrônicos completos, sem numerários (Saques e depósitos de valores) sendo um junto ao Paço Municipal, localizado à Av. João Girardelli, nº 500 – Centro, na cidade de Monte Alegre do Sul, e outro junto ao Posto de Atendimento do Distrito das Mostardas, localizado à Av. Deputado Narciso Pieroni, nº 361 – Centro, na cidade de Monte Alegre do Sul, em especial para a efetivação e recebimento de boletos, contas e títulos emitidos pela Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul. Dar-se-á a exclusividade à contratada da disponibilização dos Caixas Eletrônicos nos locais determinados.”

O presente item será ainda alvo de inclusão dos termos no Contrato Administrativo a ser firmado com a instituição vencedora.

Publique-se.

Monte Alegre do Sul, 04 de abril de 2018

**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal**